



Administração
2021 - 2024

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



OFÍCIO n.º 174/2023

Santo Antônio da Alegria/SP, 07 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos nobres Vereadores dessa E. Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 43, de 07 de dezembro de 2023, que "Autoriza o Executivo Municipal a alienar, mediante doação, terreno na Zona de Uso Diversificado Distrito Industrial II – e dá outras providências", justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem.

O presente projeto de lei busca incentivar o investimento de empreendimentos neste município, buscando gerar mais empregos, ampliando ações para o desenvolvimento econômico e social do Município.

A empresa atualmente encontra-se instalada na rua João Batista Paiva, Box B5 + Anexo (Incubadora de Empresas), com a grande aceitação dos seus produtos fabricados de forma artesanal no mercado de venda e varejo, há a necessidade de aumentar seu espaço de produção para atender com qualidade a demanda comercializada.

Cabe destacar que com a implementação do empreendimento há a previsão de geração de 08 (oito) empregos diretos, além dos indiretos, com a contratação de serviços de construção civil.



Administração
2021 - 2024

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Há o planejamento, ainda, da abertura de uma loja na Rua da Gastronomia, o que proporcionará mais um empreendimento para incentivar o turismo neste Município.

Esclareço ainda, que foi certificada a regularidade da empresa, com a apresentação de certidão negativa de débitos aos tributos federal, estadual e municipal, e a apresentação de anteprojeto.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo só o que nos toca esclarecer, contamos com a costumeira atenção e, aproveitamos o ensejo, para externar a todos desta Egrégia Casa de Lei protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO DA
SILVA SOBRINHO**

Assinado de forma digital por
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Dados: 2023.12.07 10:55:04
+03'00'

RICARDO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ATÍLIO DONIZETI PRATA VIEIRA

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA.**

PROTOCOLO
Entrada em 07/12/2023
Câmara Municipal
Santo Antônio da Alegria
CNPJ: 56.889.470/0001-02



Administração
2021 - 2024

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



PROJETO DE LEI N.º ⁴³ DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Autoriza o Executivo Municipal a alienar, mediante doação, terreno na Zona de Uso Diversificado Distrito Industrial II - e dá outras providências".

RICARDO DA SILVA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a E. Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, o seguinte Projeto de Lei.

"Artigo 1º. Fica o Executivo municipal autorizado a alienar, mediante doação, um terreno urbano, sem benfeitoras, localizado na Zona de Uso Diversificado - Distrito Industrial II, compreendido pelo lote 35, da quadra I, perfazendo área total de 213,60m², localizados na Rua João Batista de Paiva, Quadra L, lote 02, neste Município à empresa SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA, CNPJ 48.323.393/0001-09, de propriedade de ROGÉRIO JOSE DA SILVA, CPF 340.***-07 cuja edificação destina-se à construção de estabelecimento para FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

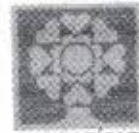
Parágrafo único. A doação ora instituída destina-se à construção de edificação de 330,00 m², tratando-se de construção de dois pavimentos.

Artigo 2º. Ficam mantidas às demais disposições em contrário.



Administração
2021 - 2024

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio da Alegria/SP, 07 de dezembro de 2023.

**RICARDO DA
SILVA SOBRINHO**

Assinado de forma digital por
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Dados: 2023.12.07 10:54:48
+03'00'

RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Entrada em 07/12/2023
Câmara Municipal
Santo Antônio da Alegria
CNPJ: 56.889.470/0001-02

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Santo Antônio da Alegria / SP.
Ricardo da Silva Sobrinho

Assunto: Pedido de Doação de Terreno na Zona de Uso Diversificado, com a finalidade de Instalação de uma Fábrica de Laticínios e Doces em Geral.

A empresa **SILVA E PATRÍCIA DOCES CASEIROS LTDA**, com registro no CNPJ nº48.323.393/0001-09, situado à Rua João Batista de Paiva, 568 – BOX B5 + Anexo (Incubadora de Empresas), Bairro Jardim Morumbi - CEP. 14390-000 no município de Santo Antônio da Alegria – SP, devidamente Certificada no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal Municipal, sob número 004, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria solicitar a Doação de um terreno, localizado na Avenida Francisco Antônio Mafra, Quadra “L” – Lote “02” com 12,00m (frente) por 18,97m (fundos), totalizando uma área de 227,70m², para instalação de uma “Fábrica de Laticínios e Doces em Geral”.

Desde que a empresa iniciou suas atividades na produção de doces e comercialização de outros produtos “fabricados de forma artesanal”, sempre teve como foco fatores que se considera indispensáveis para empreender, dentre eles, *qualidade, inovação, atendimento de excelência e expansão de forma responsável*. Inicialmente a empresa processava no máximo 50 litros de leite por semana, em tacho manual a lenha, sendo apenas o Rogério e Patrícia (proprietários) responsáveis por toda a operação da empresa. Com o aumento no número de pedidos e aceitação dos produtos a produção passa a operar na “incubadora de empresas”, investindo em dois tachos a vapor, além de um resfriador de leite, chegando atualmente com uma média de 350 a 400 litros de leite por dia e 04 (quatro) funcionários. Hoje entre produção própria e revenda, a empresa conta com aproximadamente 90% de venda para clientes de atacado, sendo necessário um espaço físico adequado para estoque e entrega de pedidos, o que atualmente é um dificultador devido à grande demanda. Aos finais de semana, quando a cidade recebe um maior número de turistas, a loja (atual) fica superlotada e alguns clientes ficam do lado de fora aguardando o atendimento. Com a adesão ao Serviço de Inspeção Municipal um mercado gigantesco se abre para expansão de forma mais rápida, porém fica limitado o espaço para a produção e vendas, evitando até em divulgar a

Fábrica, pois a demanda é grande e a produção ficará limitada com novos clientes entrando em contato.

Tal doação visa a geração de novos empregos diretos, aproximadamente 08 (oito) funcionários, que irão beneficiar o leite (matéria prima) principal e essencial na produção dos doces, o qual aumentará a aquisição do mesmo com os produtores rurais do nosso Município, garantindo a permanência dos mesmos na atividade rural resultando um volume de recebimento da matéria prima para 1500 litros de leite por dia.

O empreendimento será composto de produção, estoque e varejo, que irá proporcionar mais um ponto comercial para os moradores locais e visitantes, aumentando também a procura por turistas que visam tais iguarias genuínas produzidas em Santo Antônio da Alegria, com isso a empresa irá fomentar o comércio local, bem como a contribuição com impostos municipais, salvo também que na execução do projeto de construção teremos contratações pontuais, como: engenheiro, mão de obra (pedreiro), aquisição de materiais de construção em lojas locais, entre outros.

Outro fator importante, com a nova fábrica em funcionamento ficará liberado 3 box na incubadora de empresas gerando oportunidade para novas empresas que estão iniciando suas atividades.

Após a doação do terreno e liberação do projeto de engenharia a estimativa para início da obra será na segunda quinzena de janeiro/2024 com término e início das atividades em julho/2024.

Em anexo, croqui da construção pretendida. Após a efetivação da doação do terreno será encaminhado projeto completo para todos os órgãos competentes visando as devidas aprovações.

Diante do exposto, pede deferimento.

Santo Antônio da Alegria, 30 de novembro de 2023



Rogerio Jose da Silva
Responsável pela empresa
RG 45.156.218-5 SSP/SP
CPF 340.914.708-07



Guilherme Fortes Becego
Responsável pelo projeto
RG 20.027.278-0 SSP/SP
CPF 224.713.858-69

ESCALA 1:100 165.00m2

105.00m2

ÁREA DO TERRENO..... 227,70m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 330,00m²

ÁREA DO TERRENO..... 227 70m²

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 330,00m²

INTERESSADO:

CNPJ: 48.323.393/0001-09

LOCAL:

AVENIDA FRANCISCO ANTONIO MAFRA,

QUADRA "L" - LOTE "02"
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA - SP

~~RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:~~

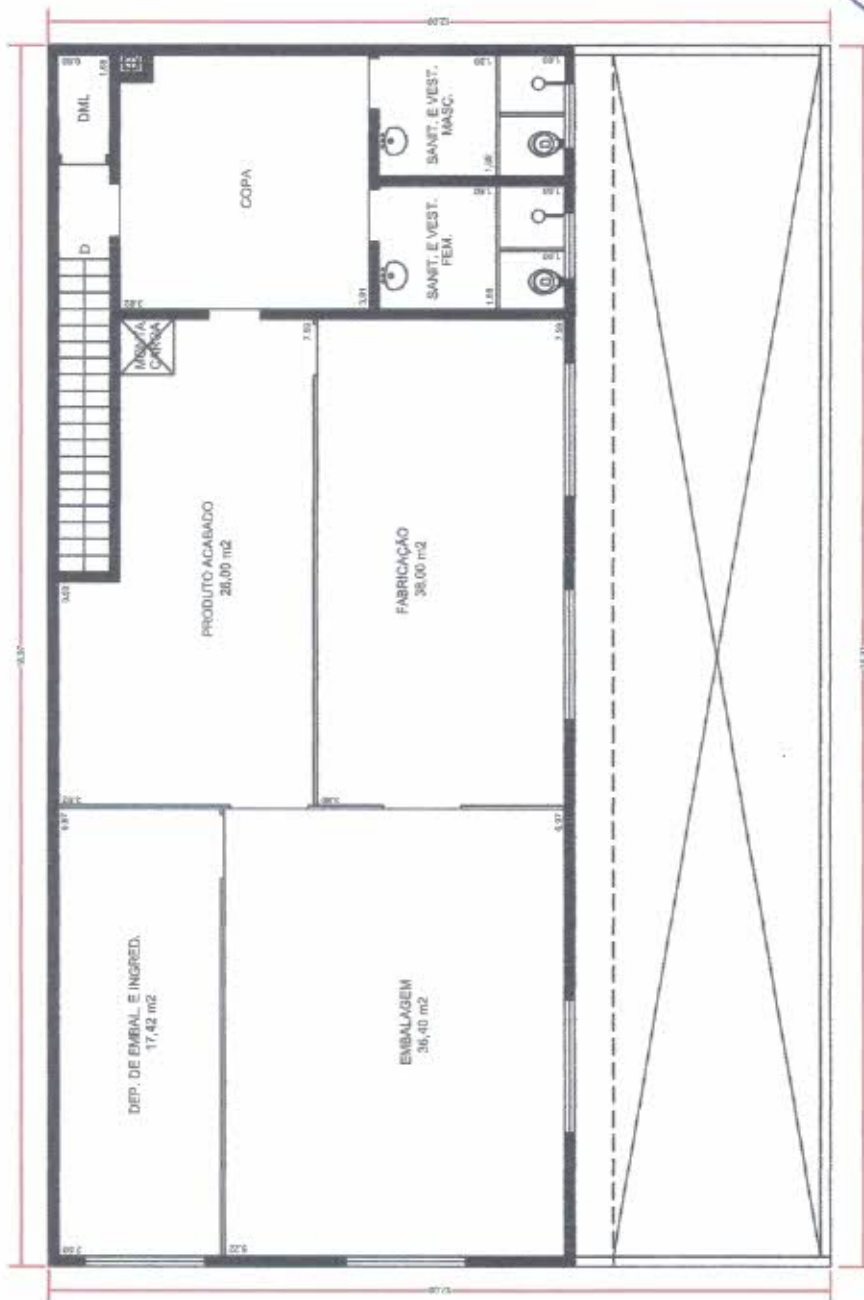
ROGERIO JOSÉ DA SILVA

SPF 340.914.708-07

RESPONSABLE DEL PROYECTO:

~~GUILLERMO PORTES-BLEGO~~

CP# 224.713.858.69



PLANTA BAIXA - SUPERIOR

ESCALA 1:100 185,00m²

CROQUI PARA DOAÇÃO DE LOTE
INTERESSADO:
SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA
CNPJ: 48.323.393/0001-09

LOCAL:
AVENIDA FRANCISCO ANTONIO MAFRA,
QUADRA "L" - LOTE "02"
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA - SP

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO.....: 227,70m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 330,00m²

RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:
ROGERIO JOSÉ DA SILVA
CPF 340.814.708-07

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:
GUILHERME FORTES BECEGO
CPF 224.743.858-89



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.323.393/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2022	
NOME EMPRESARIAL SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCES CASEIROS PATRICIA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R EMIR ABRAO		NÚMERO 715		COMPLEMENTO SALA SALAO	
CEP 14.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOSEVICOSCONTABEIS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (16) 8158-5663			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2023 às 14:22:57 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: ROBERTO JOSE DA SILVA

RG IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 45156218-00P-SP

CPF: 240.914.708-07 DATA NASCIMENTO: 24/11/1986

PERIODO: NÚMERO: ROBERTO JOSE DA SILVA

PARTEIRA: GOSVALDES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CRT. HAB: AM

Nº REGISTRO: 1614765451 VALIDEZ: 12/03/2021 F. HABILITAÇÃO: 12/03/2008

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

ASSINADOR

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Roberto José da Silva

DATA EMISSÃO: 14/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1614765451

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

MATRÍCULA

7.035 .-

FOLHA

035 .-

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos

ALTINÓPOLIS-SP

Paulo Augusto Corrêa Leite

CIC - 745.377.098/04

Data 21 / 08 / 2.002 .-

LIVRO Nº 2 - "AE" - - REGISTRO GERAL

Imóvel:

"UM TERRENO URBANO de formato regular sem benfeitorias, situado na Avenida 01 (um) na cidade de Santo Antônio da Alegria, desta comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, constituído pelo lote nº 02 (dois) da quadra "L" do loteamento denominado **"JARDIM MORUMBI"** com a seguinte descrição e confrontações a saber: Medindo 12,00 metros de comprimento, de frente para a avenida nº 01 - pista direita. Medindo 12,00 metros de comprimento, no fundo e confronta com parte do lote nº 39 da rua nº 01 e com parte do lote nº 04 da rua nº 02. Medindo 18,97 metros de comprimento, da frente ao fundo, do lado direito de quem da avenida nº 01 - pista direita olha para o lote e confronta com o lote nº 01. Medindo 18,97 metros de comprimento, da frente ao fundo, do lado esquerdo de quem da avenida nº 01 - pista direita olha para o lote e confronta com o lote nº 03. Encerrando uma área total de duzentos e vinte e sete metros quadrados e setenta centímetros (227,70m²) quadrados".- Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria sob nº 02.00.9966426.- **PROPRIETÁRIOS :- CONSTRUTORA LEMOS SILVA LTDA.**, sociedade pör quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF., sob nº 49.866.981/0001-43, com sede na rua Clemente Badelomycci nº 414 - Vila Comercial na cidade de Ribeirão Preto -SP.- **TÍTULO AQUISITIVO :- Registrado sob nº 7 da matrícula nº 6.655, fls. 666 do Livro "2-AE", datado de 01 de março de 2002.- O OFICIAL REGISTRADOR :-**

(Bel. PAULO AUGUSTO CORRÊA LEITE) .-

REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE "DOAÇÃO ONEROSA".

R. 001 / 7.036.- Em 10 // janeiro // 2.003 .- Pela Escritura Pública de doação Onerosa, lavrada aos 24 de maio de 2.002, nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Santo Antônio da Alegria -SP., Livro nº 97, fls. 117/153, subscrita pelo Oficial:- Nelson Ferreira dos Santos, a proprietária:- **CONSTRUTORA LEMOS SILVA LTDA.**, (qualificada na presente matrícula) constituída através do contrato social datado de 29/04/1982, registrado na JUCESP sob nº 35.201.820.837, em sessão de 04/05/1982, consolidada através da Alteração em Consolidação de Contrato Social datado de 01/03/96, registrado na JUCESP sob nº 55.391/96-5; neste ato devidamente representada pör seu sócio João Lemos Teixeira da Silva, brasileiro, c/sado, engenheiro civil, portador do RG. nº 5.303.878-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF., sob nº 745.997.638/53, domiciliado e residente na rua Marques de Valença nº 205, na cidade de Ribeirão Preto -SP., **"ATRIBUIU POR DOAÇÃO ONEROSA"** o imóvel desta matrícula ao qual foi atribuído o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Antônio Mafra, nº 1.004, na cidade de Santo Antônio da Alegria -SP., inscrita no CNPJ/MF., sob nº 46.302.130/0001-17, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, empossado em 01/01/2001, João Baptista Mateus de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº 15.281.393-7-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF., sob nº 041.021.968/11, domiciliado e residente à rua Adriano Genovesi nº 36, na cidade de Santo Antônio da Alegria -SP., o presente registro será recolhido de acordo com o valor do negócio jurídico pactuado entre as partes na presente Escritura Pública e acima descrito e nos termos do item 4.2 das Notas Explicativas da Tabela IX (Regimento de Custas) Lei 4.447/84, com as alterações da Lei 20.199/98 e disposições da Lei 10.710/00 de 30/03/2001, e as demais cláusulas e condições constantes do instrumento Público teiado e demais documentos anexos que ficam arquivados nesta Serventia em pasta própria.- Desta:- Oficial:- R\$ 129,50.- Isento dos demais recolhimentos.- **O OFICIAL REGISTRADOR**

(Bel. PAULO AUGUSTO CORRÊA LEITE) .-

CERTIDÃO

O Bel FANTO AZENHA DE TOLEDO Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Altinópolis SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73.

Último ato: R. 01

ALTINÓPOLIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS**CONSTAM DO RECIBO**

Pedido nº 029869 - Valor da certidão: 68,65

Emitida às 09:45:57 - Relação nº 199/2023

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS

Para efeitos exclusivamente Notariais

(Item 15, 'a', cap. XIV das Normas de Serviço)

SELO: 1220283C3000000007061323C





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9AM6W-XM948-CH3UM-JPJGJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcela Cristina De Souza Rosa Moreira (CPF ***.318.458-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9AM6W-XM948-CH3UM-JPJGJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		Tipo Jurídico	
SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA		LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
Nº	CNPJ	Nº/MS DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35260083801	48.323.393/0001-09	35260083801	18/10/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EMISSÃO	HORA DE EMISSÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
18/10/2022	15:32:13	181247914
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/10/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL - EM VIGOR CONSOANTE E.O. Nº32 DE 11/09/2001 M-ART.2º.

ART. 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Este documento foi emitido em 18/10/2022 às 15:32:13 para a empresa SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.323.393/0001-09. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR. Este documento foi emitido digitalmente e assinado eletronicamente pela Secretária Geral da JUCESP - GISELA SIMIEMA CESCHIN. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2231125282



DADOS CADASTRAIS

ATO(S)		
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL		PORTE
SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA		ME
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA EMIR ABRAO		715
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
SALA SALAO	CENTRO	14390000
MUNICÍPIO		UF
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		SP
E-MAIL		TELEFONE
MARCIOSEVICOSCONTABEIS@YAHOO.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: ROGERIO JOSE DA SILVA - Sócio-Administrador		DARE R\$ 182,23
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUCESP SEDE 14 JUL 2022	OBSERVAÇÃO:
-------------------------------	-------------

NIRE: 141247814 - JUCESP garante a autenticidade do registro e da Declaração de Fielidade. Toda alteração ou cancelamento deve ser feita no site www.jucesp.org.br

PROTOCOLO

11/10/2022

Página 1 de 1



Declaração de registro de constituição sob o CNPJ nº 141247814 em 18/10/2022 da empresa SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA, protocolada sob o nº SPP2231125282. Autenticação: 141247814. Para mais informações, consulte o site www.jucesp.org.br ou o telefone 0800 00 11111. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 por JUCESP - SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA GERAL. Autenticação: 141247814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Declaração de Fielidade. Toda alteração ou cancelamento deve ser feita no site www.jucesp.org.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA

Sócio-Administrador ROGERIO JOSE DA SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio da Alegria/SP, nascido(a) em: 24/11/1985, n° do documento de identidade: CNH 0313467219 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 34091470807, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BENJAMIN CONSTANT, 151 - Bairro: CENTRO, Santo Antônio da Alegria - SP CEP 14390000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMIR ABRAO, 715 SALA SALAO - Bairro: CENTRO, Santo Antônio da Alegria - SP CEP 14390000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL DE BEBIDAS DE LATICINIOS E FRIOS DE BALAS BOMBONS DOCES BOLACHAS BISCOITOS E FABRICACAO DE DOCES DIVERSOS DE MASSA PASTA E FRUTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL DE BEBIDAS DE LATICINIOS E FRIOS DE BALAS BOMBONS DOCES BOLACHAS BISCOITOS E FABRICACAO DE DOCES DIVERSOS DE MASSA PASTA E FRUTAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 11/10/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado.

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de ROGERIO JOSE DA SILVA, n.º do CPF: 34091470807 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ROGERIO JOSE DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ROGERIO JOSE DA SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio da Alegria/SP, nascido(a) em: 24/11/1985, n° do documento de identidade: CNH 0313467219 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 34091470807, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BENJAMIN CONSTANT, 151 - Bairro: CENTRO, Santo Antônio da Alegria - SP CEP 14390000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Clausula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORD

Cláusula Nona - As partes elegem o foro ALTINOPOLIS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste

contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Santo Antônio de Alegria, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO JOSE DA SILVA (Sócio-Administrador)



DECLARAÇÃO

Eu, ROGERIO JOSE DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 0313467219, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 34091470807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA EMIR ABRAO, 715 SALA SALAO - Bairro: CENTRO, Santo Antônio da Alegria - SP CEP 14390000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROGERIO JOSE DA SILVA (Sócio-Administrador)

0313467219

JUCESP

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de declarações da JUCESP. A declaração foi emitida em 14/07/2014 às 14:00:00. O documento contém informações pessoais e empresariais. A JUCESP não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. A JUCESP não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. A JUCESP não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2231125282** da empresa **SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o
funcionário/empregado público **Fabio Augusto Campanini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/10/2022.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Augusto Campanelli e é parte integrante sob o protocolo Nº 3902231125382.

14/10/2002

Página 1 de 2



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2231125282 de Constituição Normal da empresa **SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Juizador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/10/2022.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231125282.

18/10/2022

Página 1 de 1

JUCESP

Conferir o registro de constituição sob o NIRE nº 16280018801 em 18/10/2022 da empresa SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA, protocolado sob o nº SPP2231125282. Autenticação: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número de acesso: GISELA SIMIEMA GIESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 por GISELA SIMIEMA GIESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 051247014. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2231125282** em **18/10/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260083801**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no site eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/10/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231125282.

18/10/2022 Página 1 de 1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1269989 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 48.323.393/

Contribuinte: SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA

Liberação: 06/12/2023

Validade: 03/06/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:12:41 horas do dia 06/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5FFB98F0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVA E PATRICIA DOCES CASEIROS LTDA**
CNPJ: **48.323.393/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:34 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **E118.C81E.65F0.E138**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.